



Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2023.

Circular: 0170/2023 PW/lm

A/C: Presidentes das Confederações – Desportos Olímpicos

Assunto: Atualização do Manual de Compras e Contratos

Prezados Srs. e Sras. Presidentes,

O Comitê Olímpico do Brasil (COB) vem, pelo presente, informar a V.Sas. que o nosso Manual de Compras e Contratos sofrerá atualização.

O documento na íntegra (Versão 12) estará disponível no site do COB a partir do dia 27 de novembro de 2023, próxima segunda-feira, quando entrará em operação e poderá ser acessado através do link:

<http://sistemas.cob.org.br/ProcessoDeCompras/>

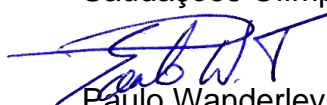
As atualizações recaem sobre os seguintes artigos:

- Inciso I, Art. 5º;
- § Único, Art. 6º;
- § 6º, Art. 13;
- § 2º, Art. 30;
- § 9º, Art. 30;
- Art. 34;
- § 6º, Art. 34; e
- Art. 45.
- Além de inclusão do Inciso XIII, Art. 10º.

Face à relevância do assunto em questão, solicitamos a divulgação junto às áreas técnicas.

Colocando-nos à disposição para esclarecimentos adicionais através do Departamento de Compras e Contratos (compras@cob.org.br), aproveito para renovar votos de elevada estima e apreço.

Saudações Olímpicas,


Paulo Wanderley
Presidente